

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 16/2025 – 19/03/2025

PARECER 15-2025 - 19/03/2025

INEX. 03/2025 - 19/03/2025

RATIFICAÇÃO 12/2025 – 19/03/2025

PUBLICAÇÃO 20/03/2025

INSUMOS DE CAFÉ



JN DE CAMARGO MANUTENÇÕES

CNPJ: 09.274.231/0001-68

Rua Dom Pedro II, 691— Jardim Parizzotto, 85914020 - Toledo/PR

adm01@camargocoffee.com.br / adm@camargocoffee.com.br

FONE: (45)3252-7730 / (45)999211211

Pela presente Carta de Exclusividade, a empresa CAMARGO COFFEE MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO LTDA, inscrita no cnpj 14.272.476/0001-96, sediada no endereço Dom Pedro II, 691 Jardim Parizzotto Toledo-PR, prestará o Serviço de Locação de Máquinas de Café, venda de insumos para o abastecimento das máquinas e manutenção para instituição CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, inscrita no cnpj 77.840.874/0001-81, sediada no endereço Rua 21 de Abril, 718, Centro, Palotina- PR, a mesma se responsabilizará em comprar os insumos: Café Vend Solúvel 510g, Chocolate Qualimax 1k, Leite sem açúcar Qualimax 510g, Cappuccino avelã Qualimax 1kg, Cappuccino canela Qualimax 1kg, Chá Qualimax sabor limão, pêssego e frutas vermelhas com total exclusividade da empresa Camargo Coffee, para o funcionamento correto do maquinário e qualidade das bebidas servidas.

Os valores dos produtos foram apresentados para a locatária, será realizado um pedido após negociação da máquina para consumo de 6 meses, caso recebermos reajustes dos nossos fornecedores o 2º pedido poderá sofrer alterações.

A prestadora de serviços mediante acordo de compra de produtos, se responsabiliza pela manutenção das máquinas de café, troca de peças, treinamentos, regulagens, troca de máquinas se necessário sem nenhum custo para a instituição CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA.

TOLEDO, PR

17 de março de 2025



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIO
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 14.272.476/0001-96

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: CAMARGO COFFEE MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO

CNPJ: 14.272.476/0001-96

Endereço: DOM PEDRO II, 691 JARDIM PARIZOTTO TOLEDO-PR

E-mail: COMERCIAL@CAMARGOCOFFEE.COM.BR

Telefone: 45 99983-9333

Responsável pelo preenchimento: GABRIELY K. GUERREIRO

CPF do responsável pelo preenchimento: 110.434.179-40

Data de emissão: 17/03/2025.

SERVIÇO

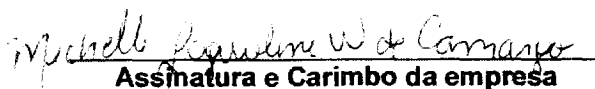
Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
15	pacotes	CAFÉ GOURMET 100% ARÁBICA PARA MÁQUINA SOLÚVEL. PACOTE DE 510G, RENDIMENTO DE 500 DOSES POR PACOTE.	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
100	pacotes	CHOCOLATE CREMOSO PREMIUM EM PÓ PARA MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL PACOTE DE 1KG, RENDIMENTO DE 50 DOSES POR PACOTE.	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
80	pacote	MISTURA DE LEITE EM PÓ SEM AÇÚCAR PARA MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL, PACOTE DE 510G RENDIMENTO DE 50 DOSES POR PACOTE.	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
15	chá	Chá em pó sabor limão, PARA MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL, PACOTE DE 1KG RENDIMENTO DE 120 DOSES POR PACOTE.	R\$ 48,00	R\$ 720,00

Obs. LEMBRANDO QUE TODO OS INSUMOS SERÃO PARA 06 MESES.

Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.

Qualquer dúvida entrar em contato.

TOLEDO/18 DE março 2025.


Assinatura e Carimbo da empresa

14.272.476/0001-96
CAMARGO COFFEE MÁQUINAS
DE CAFÉ ESPRESSO LTDA
Rua Dom Pedro II, 691
Jardim Parizzotto - CEP: 85914-000
Toledo - Paraná

Rua 21 de Abril, 718 – 2º Pavimento – Centro – CEP: 85.950-000 – Palotina/PR, Fone (44) 3649-5381



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 16/2025

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina

Responsável pela demanda: THIAGO MOSTACHIO

2. Necessidades da aquisição

A necessidade da aquisição dos insumos para o devido funcionamento correto do maquinário e a qualidade das bebidas servidas. A cafeteira expressa depende de insumos frescos e de qualidade para garantir o sabor e a eficiência do processo de preparo do café.

3. Resultados a serem alcançados

Os resultados a serem alcançados serão de melhor qualidade das bebidas, e foi estipulado uma quantidade para 06 (seis) meses, baseado no que é consumido hoje na Câmara Municipal.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado	Valor total estimado
15	pacotes	CAFÉ GOURMET 100% ARÁBICA PARA MÁQUINA EXPRESSO. PACOTE DE 510G, RENDIMENTO DE 500 DOSES POR PACOTE.	149,00	2.235,00
100	pacotes	CHOCOLATE CREMOSO PREMIUM EM PÓ PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO PACOTE DE 1KG, RENDIMENTO DE 50 DOSES POR PACOTE.	77,00	7.700,00
80	pacote	MISTURA DE LEITE EM PÓ SEM AÇUCAR PARA MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PACOTE DE 510G RENDIMENTO DE 50 DOSES PO PACOTE.	38,00	3.040,00
15	chá	Chá em pó sabor limão, PARA MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PACOTE DE 1KG RENDIMENTO DE 120 DOSES POR PACOTE.	48,00	720,00
TOTAL				R\$ 13.695,00

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 21/03/2025.

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina- PR, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE LINARES MOSTACHIO
Data: 19/03/2025 10:04:03-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEMANDANTE

04



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

6. Dotação Orçamentária:

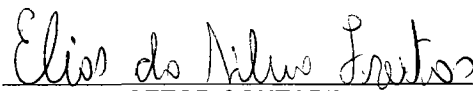
Inscrição de curso utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA


SETOR CONTABIL



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

Diante do exposto, autorizo a realização do processo conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD 16/2025, manutenção dos ares condicionados.

Autorizo também a execução de todos os procedimentos necessários para atender à demanda, conforme especificado na documentação de solicitação, com as condições definidas.

Responsável pela Autorização:

Nome: THIAGO MOSTACHIO

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO HENRIQUE LINARES MOSTACHIO

Data: 19/03/2025 10:10:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 17 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Parecer Jurídico: 15/2025

Processo Administrativo: não consta

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico em DFD visando a aquisição de pacotes de café, chocolate, leite em pó e chá para máquina de expresso

PARECER

Trata o presente sobre uma solicitação de parecer jurídico formulado pela Câmara Municipal de Palotina em relação ao documento DFD nº 16/2025 apresentado pelo Presidente da Câmara, visando a aquisição de pacotes de café, chocolate, leite em pó e chá para máquina de expresso.

O presente parecer, para que fique delimitado o âmbito de visualização, é realizado apenas com base no documento de formalização de demanda encaminhado para este advogado, acompanhado de uma carta de exclusividade fornecida pela empresa Camargo Coffee Máquinas de Café Expresso Ltda, datada de 17 de março de 2025, de modo que tratará somente sobre o aspecto formal da contratação, visando balizar os próximos passos da Administração.

Neste íterim, visualiza-se a intenção do Órgão Público em adquirir insumos (café, chocolate, leite e chá) para máquina de café expresso, ao custo total estimado de R\$ 13.695,00. O DFD veio acompanhado de manifestação do setor contábil apontando a existência de dotação orçamentária para o alcance do objetivo, muito embora sem data consignada, o que sugere correção. Não consta no DFD a maneira como foi realizada a estimativa de valor dos produtos, sempre recomendada nos termos do artigo 23, §1º, da Lei de Licitações.

A presente contratação, ao que consta, está vinculada ao DFD 09/2025, que tive oportunidade de emitir parecer no último mês de fevereiro. Naquela oportunidade, houve a propositura de demanda visando a locação de máquinas de café automáticas para a Câmara Municipal.

Do que se extrai da Carta de Exclusividade anexa ao DFD, evidencia-se que a empresa Camargo Coffee Máquinas de Café Expresso Ltda foi contratada pela Administração e, em razão disso, apresentou manifestação afirmando que se responsabilizará pela compra dos insumos para o funcionamento correto do maquinário e qualidade das bebidas servidas, assim como pela manutenção das máquinas, treinamentos, regulagens, dentre outros serviços, sem nenhum custo para a Câmara.

Muito embora não esteja muito claro no referido documento se os insumos poderiam ou não ser adquiridos de outras marcas, se os insumos poderiam ou não ser adquiridos de forma “*in natura*” e abastecidos pelos próprios servidores, dentre outras possibilidades de aquisição mediante a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

observância da competitividade exigida pela Lei de Licitações, nota-se que o próprio nome “Carta de Exclusividade” induz a inviabilidade de competição. O documento chega a afirmar “total exclusividade da empresa Camargo Coffee”.

Se isso realmente for verdadeiro, ressaltando que neste parecer não se ingressará na oportunidade e conveniência da Administração quanto a aquisição dos produtos relacionados no DFD, que deverão passar pelo crivo da pertinência da aquisição com as finalidades institucionais da Câmara pelo ordenador da despesa, por certo, a compra poderá ser realizada de forma direta, **por inexigibilidade**, com base no artigo 74, I, da Lei de Licitações.

Segundo o referido artigo, *é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

Em sendo constatada (expressamente) a exclusividade do fornecedor, portanto, a lei de licitações viabiliza a contratação mediante inexigibilidade.

Por outro revés, não sendo o caso, o que, frisa-se, deverá ser objeto de estudo pelo setor de compras, a licitação ainda poderá ser **dispensa**, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, haja vista que o valor global estimado não atinge a soma de R\$ 62.725,59, prevista no Decreto 12.343/24.

Em qualquer caso, cumpre informar também a necessidade da devida autuação e formalização do processo administrativo de compra, tão logo recebido o DFD, bem como pugna-se sejam observadas, na continuidade, as diretrizes da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aquelas contidas no artigo 72 e seus desdobramentos.

Sendo este o parecer, encaminhe-se o presente para a autoridade requisitante.

Palotina, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA
Data: 19/03/2025 15:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleverton Cremonese de Souza
OAB/PR 39.599



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARGO COFFEE MAQUINAS DE CAFE ESPRESSO LTDA
CNPJ: 14.272.476/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:05:54 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **01C0.AEF1.30FD.FACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO COFFEE MAQUINAS DE CAFE ESPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.272.476/0001-96

Certidão nº: 16048938/2025

Expedição: 20/03/2025, às 09:38:26

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO COFFEE MAQUINAS DE CAFE ESPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.272.476/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110625361-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JURANDIR NOGUEIRA DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DORIVAL NOGUEIRA DE CAMARGO		(mãe) DALVA DE OLIVEIRA CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1975	IDENTIDADE (número) 98398309	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 152.544.898-63	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 721
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85901270
MUNICÍPIO TOLEDO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. N. DE CAMARGO - MANUTENCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA HILBERTO PEITER			NÚMERO 370
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PARIZZOTTO	CEP 85914020
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gruber@gruber.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4665600 Atividades secundárias 3314707 9521500 4649499 4729699 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROMECÂNICAS E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA, ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO DE MÁQUINAS E INSUMOS PARA CAFÉ EXPRESSO; COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE SORVETES E INSUMOS PARA SORVETERIAS; COMÉRCIO DE EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.274.231/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. N. de Camargo - Manutenção - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/01/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jurandir N. de Camargo			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2014 SOB NÚMERO: 20140491015 Protocolo: 14/049101-5, DE 04/02/2014 Empresa: 41 1 0625361 5 J. N. DE CAMARGO - MANUTENCOES - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			





Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

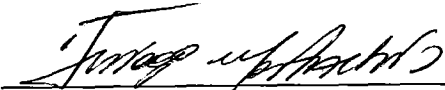
Objeto: Aquisição de insumos para a Cafeteira Expresso, sob responsabilidade da empresa: **CAMARGO COFFE MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.272.476/0001-96, situada à Dom Pedro II, 691 – Jardim Parizotto, na cidade de Toledo-PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor: R\$ 13.695,00 (Treze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 “caput”, da Lei de Licitações Públicas, e demais alterações.

Determina ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.



Thiago Mostachio
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

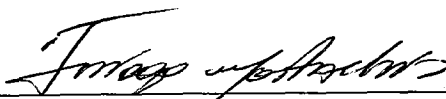
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 12/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 16/2025, datada 19 de março deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

CAMARGO COFFE MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.272.476/0001-96, situada à Rua Dom Pedro II, 691 – Jardim Parizotto Toledo – PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 16/2025, no valor total de R\$ 13.695,00 (Treze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Palotina - PR, 19 de março de 2025.



THIAGO MOSTACHIO
Presidente

